

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 01 / 2026

Raissa de Aguiar
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº

103 / 2026

EM 22 / 01 / 26

RESP:

Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 17/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra-ES, Erivan Tavares, determine ao Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que envide esforços junto à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município para que seja efetuado os serviços de rebaixamento de rede elétrica com a instalação de postes com luminária de LED, ao longo da Rua Pedro Viegas, no Bairro Areal, na Sede do município, onde residem famílias que mesmo com poste padrão instalado ainda não tiveram acesso à serviços básicos como energia elétrica em suas residências, enquanto que outros moradores tiveram que improvisar, interligando suas casas à rede elétrica existentes em outras ruas do bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda antiga e urgente dos moradores da Rua Pedro Viegas, no Bairro Areal, na Sede do Município de Conceição da Barra, que convivem diariamente com a ausência de infraestrutura básica de energia elétrica, situação que compromete diretamente a dignidade, a segurança e a qualidade de vida das famílias residentes naquela localidade.

Mesmo com a instalação de postes padrão em diversas residências, inúmeros moradores ainda não tiveram acesso regular ao fornecimento de energia elétrica, o que evidencia a necessidade de rebaixamento da rede elétrica e da ampliação da infraestrutura por parte da concessionária responsável. Em razão dessa carência, algumas famílias têm recorrido a ligações improvisadas a partir de redes existentes em outras ruas do bairro, prática que além de irregular, representa grave risco à segurança, podendo ocasionar acidentes, curtos-circuitos, incêndios e choques elétricos.

A ausência de iluminação pública adequada também contribui para o aumento da sensação de insegurança, dificultando a circulação de pedestres no período noturno e favorecendo a ocorrência de atos ilícitos. A instalação de postes com luminárias de LED ao longo da via proporcionará melhor visibilidade, economia energética, valorização urbana e maior tranquilidade aos moradores.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CRP

CONSTO NO EXPEDIENTE

da _____ SESSÃO _____

DO DIA _____

Secretaria Legislativa

Comissão Especial de Constituição e Controle de Políticas

Legislativas e de Defesa do Consumidor



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

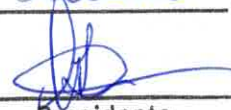
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Tal medida se faz necessária para assegurar às famílias residentes o acesso regular à energia elétrica, eliminar ligações improvisadas e promover mais segurança, dignidade e qualidade de vida à população local.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Público Municipal, em articulação com a EDP Espírito Santo, adote providências urgentes para sanar essa situação, garantindo o acesso a um serviço essencial previsto como direito básico do cidadão.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO(AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026
X 
Presidente

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raura B. Mattos
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26 / 02 / 2026
Raura B. Mattos
Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26 / 02 / 2026
Presidente X 
Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 01 / 2026